

**PROJETO DE LEI Nº. 55 /2019**

**“DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO  
QUILOMBO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Travessa Evaldo Andrade da Silva**”, a via pública que faz a ligação entre as Ruas Pedro Caetano e Bento de Almeida Moço, no Bairro Quilombo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-05-2019).

  
**EVERALDO PEREIRA SALES**

  
**DARLAN DA SILVA BARGLINI**  
Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE  
IUNA - ES. 07 de Junho 2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara